
PORTARIA Nº 201 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário de Licença-Prêmio do servidor LEANDRO DO CARMO FUZETI e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 11 de dezembro de 2024 pelo servidor **LEANDRO DO CARMO FUZETI** solicitando conversão em abono pecuniário de Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO o despacho nº 237/2024, deferindo o que foi pleiteado pelo servidor mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **CONCEDIDO** e **CONVERTIDO** em pecúnia Licença-Prêmio ao servidor **LEANDRO DO CARMO FUZETI**, matrícula nº 1622, lotado no cargo Efetivo de Zelador, referente ao período aquisitivo de 27/03/2018 a 26/03/2024.

Art. 2º – O pagamento da referida licença será realizado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira da Tesouraria.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 17 de dezembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças